



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



PARECER DO CONTROLE INTERNO/2026

Nº-026/2026-CI/PMSDA

Requerente: Comissão de Licitação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Travessa José Vieira, 24, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA**, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 579/2025**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, que analisou integralmente o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO/CARONA Nº A/2026-02/SEMED**, referente a modalidade: **PROCESSO ORIGINAL: PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025**.

VENCEDORA DO CERTAME (PROCESSO ORIGINAL)

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de **R\$ 2.878.221**, (dois milhões oitocentos e setenta e oito mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis Centavos).

Conforme análise abaixo:

Nos autos do processo consta o Ofício nº 0124/2026 – GAB/SEMED (Secretário Municipal de Educação solicitando a Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia/PA autorização para realização de Procedimento Administrativo, objetivando Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA**), **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 20260406001** (Fundo Municipal de Educação), **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** (Prefeita Municipal), **TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** (Secretária Municipal de Planejamento), **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 841/2026 – GAB/PMSDA** (Nomeia equipe de Planejamento das contratações nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dá outras providência), **OFÍCIO Nº 040/2026 – SETOR DE COMPRAS** (encaminhando o levantamento dos preços, em obediência ao que preceitua a Lei nº 14.133/21, em especial o Artigo 23 § 1º), **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025**, **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, **MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**, **SETOR DE CONTABILIDADE/PMSDA** (Informando a existência de Créditos Orçamentários, em atendimento aos termos do art. 18, caput, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores), **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000), **AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



Eletrônico nº 25/2025, conduzido pelo Consórcio Interfederativo – CIMINAS – MG, NOS MESMOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL.

Na Juntada documental do certame em pauta, encontra-se o parecer Jurídico (28 de abril de 2026, **“Assim sendo, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligidas aos autos, bem como os esclarecimentos prestados, opina-se pela viabilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 057/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2025.**

CONCLUSÃO:

Esta Diretoria do Controle Interno – DCI, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos autos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21, arts. 82 a 86, e demais instrumentos legais correlatos, declaro, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, evidenciando: a vigência da ata, demonstração da vantagem para a Administração aderente, a anuência do órgão gerenciados, a aceitação do fornecedor registrado e a observância dos limites quantitativos legalmente admitidos.

Sendo estas as considerações iniciais, retoma-se os autos à comissão de contratações para prosseguimento do feito e demais procedimentos cabíveis, **QUE O MESMO SEJA DADO PUBLICIDADE.**

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 28 de abril de 2026.

Edmilson Alves Sanches
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 579/2025 – GAB/PMSDA